



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 11/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS, BEM COMO DO TÍQUETE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Projeto de Lei em exame propõe a concessão da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, prevendo a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) aos servidores da Administração Direta e Indireta, ativos e inativos, excetuados os agentes políticos, bem como a recomposição inflacionária de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) para os agentes políticos, além do reajuste do valor do tíquete alimentação.

A proposição encontra-se acompanhada do Relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demonstrando a compatibilidade da despesa com a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como o atendimento aos limites legais de despesa com pessoal.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, verifica-se que a medida é viável e não compromete o equilíbrio das contas públicas, estando em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal e da gestão eficiente dos recursos públicos.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 9 de fevereiro de 2026.

Dudu Ottoni  
Vereador Relator

De acordo:

Miguel da Saúde  
Vereador

Zilda Silva  
Vereadora